



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Comunicação UEMG/COBER nº. 26/2022

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

EDITAL Nº 3/2022

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG -PAEx/UEMG

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES, TUTORES E ESTUDANTES PARA A OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO A DISTÂNCIA

RETIFICAÇÃO Nº 1

Onde se lê:

Tabela 9 - Pontuação para titulação (máx. 10,0 pts) – vaga de tutor

Título*	Pontuação
a) Doutor	10,0 pts
b) Mestre	8,0 pts
c) Especialista	6,0 pts

*Deverá ser considerada a maior titulação do candidato.

Leia-se:

Tabela 9 - Pontuação para titulação (máx. 10,0 pts) – vaga de tutor

Título*	Pontuação
a) Doutor	10,0 pts
b) Mestre	8,0 pts
c) Especialista	6,0 pts
d) Graduação	4,0 pts

*Deverá ser considerada a maior titulação do candidato.

Onde se lê:

10.2 Substituição de bolsistas

10.2.1 O professor formador, poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do estudante e/ou do tutor, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, **caso haja candidatos classificados como excedentes** disponíveis para assumir as atividades do curso;

10.2.1.1 Nos casos em que não houver candidatos excedentes, a bolsa deverá ser cancelada;

10.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita, pela Coordenadoria de EaD, por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo de formulário disponível na página da Extensão <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/78-programa-de-apoio-a-extensao-paex>;

10.2.2.1 As solicitações de substituição deverão ser datadas do primeiro ou do último dia do mês;

10.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta.

Leia-se:

10.2 Substituição de bolsistas

10.2.1 O professor formador, poderá, em caso de desempenho insuficiente, descumprimento de plano de trabalho ou desistência do estudante e/ou do tutor, solicitar, mediante justificativa, a substituição do bolsista, **caso haja candidatos classificados como excedentes** disponíveis para assumir as atividades do curso;

10.2.1.1 Após esgotados os candidatos do curso pretendido, poderão ser aproveitados candidatos excedentes de outros cursos;

10.2.1.2 A redistribuição dos candidatos excedentes entre os cursos será realizada pela Coordenadoria de EaD, com base no critério descrito no subitem anterior;

10.2.2 A comunicação da substituição de bolsista deverá ser feita, pela Coordenadoria de EaD, por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo de formulário disponível na página da Extensão <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/78-programa-de-apoio-a-extensao-paex>;

10.2.2.1 As solicitações de substituição deverão ser datadas do primeiro ou do último dia do mês;

10.2.3 A substituição só será concluída após envio da documentação completa e correta.

Moacyr Laterza Filho
Pró-reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 27/04/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45577722** e o código CRC **2E7C5342**.